

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2017

DECRETO Nº 75, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1324*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	32	04.122.0005.2050.0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	69	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	07	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	139	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	17.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 008 00	
		008	EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	144	12.361.0030.2208.0000	Manutenção do prog. municipal de transporte escolar	81.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 008 00	
		008	EDUCAÇÃO		
		200 001	PROGRAMAS EDUCAÇÃO		
02	07	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	181	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00	
		009	FUNDEB		
		240 000	FUNDEB - Outros		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	415	08.243.0015.2147.0000	Manutenção das ações do programa PAEFIVCREAS	13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 00	
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		400 001	PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL		

DECRETO Nº 75, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1324

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
286	08.244.0016.1151.0000	Reforma e Ampliação de Predios da Assistencia Social	20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 001	PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL			
369	08.244.0016.2157.0000	Manutenção das Ações do Programa SCFV	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 006 00		
	006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	100 000	GERAL			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
517	25.752.0065.2590.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
588	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	22.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE			
02	13	00	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
688	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	11.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
453	15.451.0040.1320.0000	Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos	-84.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00		
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
02	13	00	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
698	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-20.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

DECRETO Nº 75, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1324

90	99	00	REGÊNCIA DE CONTINGÊNCIA		
763	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-101.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal